



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Salvaterra/PA, 07 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 210ª/2021

O Município de Salvaterra/PA através do seu Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições, bem como disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Cilene de Almeida matricula nº 003076, para acompanhar e fiscalizar, a execução do contrato oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 01-2303/21, cujo objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados na elaboração de Projeto de Lei Regulamentando o Fundo Municipal de Meio Ambiente, com intuito de elaboração de Projeto de Lei Regulamentando o uso do ICMS Verde e elaboração de projeto de lei para promover alterações na Lei Municipal nº 109/87 (reserva da mata bacurizal), recategorizando a reserva ambiental, no município de Salvaterra/PA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se.

Carlos Alberto Santos Gomes
Prefeito Mun. de Salvaterra

Carlos Alberto Santos Gomes
Prefeito Municipal de Salvaterra/PA

CIENTE EM: 07 / 04 /2021. *Cilene de Almeida*

REGISTRADO AS FLS Nº 0922V DO LIVRO Nº 040 E PUBLICADO NO ATRIO
DESTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Avenida Victor Engelhard, Nº 123 – Centro, CEP: 68860 – 000 – Salvaterra – PA
– Email: prefeiturasalaterra@gmail.com – CNPJ: 04.888.517/0001-10.